



## MARINHA DO BRASIL

### CAPITANIA DOS PORTOS DE PERNAMBUCO

20/010.01

#### PORTARIA Nº 27/CPPE/MB, DE 1º DE JULHO DE 2024.

Altera as Normas e Procedimentos da Capitania dos Portos de Pernambuco (NPCP - 2021/PE) no que concerne à existência das atalaias em funcionamento no Estado de Pernambuco.

**O CAPITÃO DOS PORTOS DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º da Lei nº 9.537/1997, alterada pela Lei nº 14.813/2024, a Port. nº 156/MB/2004 e as Normas da Autoridade Marítima para o Serviço de Praticagem (NORMAM-311/DPC) e a Port. nº 81/DPC/DGN/MB/2023 (NORTEC-50/DPC), resolve:

Art. 1º Alterar as “Normas e Procedimentos da Capitania dos Portos de Pernambuco” - NPCP - PE/2021, aprovada pela Port nº 6/CPPE/2021; alterada pela Port. nº 7/CPPE/2022 (Mod 1), alterada pela Port. nº 8/CPPE/2022 (Mod 2), alterada pela Port. nº 12/CPPE/2022 (Mod 3), alterada pela Port. nº 14/CPPE/2022 (Mod 4), alterada pela Port. nº 15/CPPE/2023 (Mod 5), alterada pela Port. nº 19/CPPE/2023 (Mod 6), alterada pela Port. nº 20/CPPE/2023 (Mod 7), alterada pela Port. nº 21/CPPE/2023 (Mod 8) e alterada pela Port. nº 23/CPPE/2023 (Mod 9), alterada pela Port. nº 26/CPPE/2024 (Mod 10); passando a ser denominada NPCP-PE - Mod. 11, com as seguintes alterações:

§ 1º No Capítulo 4, o inciso II da alínea b do item 0414 (Dados da Praticagem) passa a vigorar com o texto:

**“II) BMG Serviços de Praticagem Ltda.**

**- Endereço: Rua Vereador Antônio José Bonifácio, 86 - CXPST 022, Centro, Ipojuca-PE.**

**- Telefone: (81) 98111-6352.**

**-E-mail: nf@bmgpraticagem.com”**

§ 2º No Capítulo 4, na subalínea c.2 da alínea c do item 0414 (Atalaia) será substituído onde se lê:

63038.002077/2024-92

**“Existem duas Atalaias no Estado de Pernambuco: a Atalaia pertencente à Entidade de Praticagem: Pernambuco Pilots Sociedade de Práticos S/S Ltda e a Atalaia pertencente à Entidade de Praticagem: Praticagem-PE Sociedade de Práticos S/S Ltda.”**

Passando para:

**“Existem três Atalaias no Estado de Pernambuco: a Atalaia pertencente à Entidade de Praticagem Pernambuco Pilots Sociedade de Práticos S/S Ltda; a Atalaia pertencente à Entidade de Praticagem ACK Apoio Aquaviário, Marítimo e Portuário LTDA; e a Atalaia pertencente ao Sindicato dos Práticos dos Portos de Pernambuco (SINDIPRAT-PE).”**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CARLOS FREDERICO TOJAL DO VALE

Capitão de Mar e Guerra

Capitão dos Portos

Distribuição:

Com3ºDN

DPC

Arquivo